

DECRETO No....: 0.760/98

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1998.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N^o 311/97 , ART.6^o, INCISO III, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

D E C R E T A

ARTIGO 1o - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTACOES ORCAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES
SERVICOS URBANOS
HABITACAO E URBANISMO

FICHA 0129 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
VIAS URBANAS

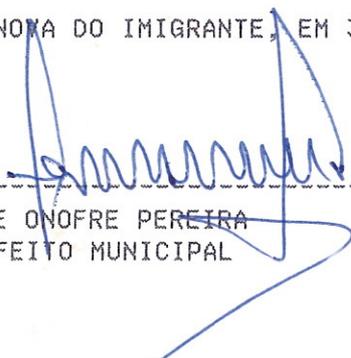
00801.10605752.027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELAC. A SERVICOS URBANO	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADACAO VERIFICADO NO MES DE DEZEMBRO/98.

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998.



JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL